03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			313.128.740	313.092.738	-----	36.002	-----	-----	-----
	F	100	313.128.740	313.092.738	-----	36.002	-----	-----	-----
03.128 Formação de Recursos Humanos			115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público			115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR			104.707.898	40.000.000	-----	60.819.898	3.088.000	800.000	-----
	F	230	104.707.898	40.000.000	-----	60.819.898	3.088.000	800.000	-----
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional			10.320.000	-----	-----	10.320.000	-----	-----	-----
	F	230	10.320.000	-----	-----	10.320.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----
TOTAL GERAL			428.956.638	353.092.738	-----	71.975.900	3.088.000	800.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	313.928.740	313.092.738	-----	836.002	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	115.027.898	40.000.000	-----	71.139.898	3.088.000	800.000	-----
	TOTAL GERAL	**428.956.638**	**353.092.738**	**-----**	**71.975.900**	**3.088.000**	**800.000**	**-----**

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			67.932.717
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	64.733.964
1300	Receita Patrimonial	F	3.198.753
	Recursos Provenientes do Tesouro		**-----**
	TOTAL GERAL		**67.932.717**

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----
03.122 Administração Geral			56.736.236	-----	-----	56.543.712	192.524	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			56.347.236	-----	-----	56.343.712	3.524	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			354.266	-----	-----	354.266	-----	-----	-----
	F	230	354.266	-----	-----	354.266	-----	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			216.133	-----	-----	216.133	-----	-----	-----
	F	232	216.133	-----	-----	216.133	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			52.412.116	-----	-----	52.408.592	3.524	-----	-----
	F	230	1.644.487	-----	-----	1.644.487	-----	-----	-----
	F	232	50.767.629	-----	-----	50.764.105	3.524	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.364.721	-----	-----	3.364.721	-----	-----	-----
	F	230	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	232	2.164.721	-----	-----	2.164.721	-----	-----	-----
03.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel			389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----
03.122.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura			389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----
	F	232	389.000	-----	-----	200.000	189.000	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----
03.126.0435 Modernização Tecnológica			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----
03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE			11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----
	F	232	11.196.481	-----	-----	6.000.000	5.196.481	-----	-----
TOTAL FISCAL			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----
TOTAL GERAL			67.932.717	-----	-----	62.543.712	5.389.005	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	3.198.753	-----	-----	3.198.753	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	64.733.964	-----	-----	59.344.959	5.389.005	-----	-----
	TOTAL GERAL	**67.932.717**	**-----**	**-----**	**62.543.712**	**5.389.005**	**-----**	**-----**

ÓRGÃO: 10000 Ministério Público

UO: 10010 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 28 - 21/05/1982	Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.
Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987	Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Constituição Federal - 05/10/1988	Artºs.127 a 130.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Artºs.167 a 172.
Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993	Normas gerais para a organização do Ministério Púbico do Estado.
Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Complementar 106 - 03/01/2003	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 113 - 24/08/2006	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Estadual 6817 - 24/06/2014	ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			9.085.460	-----	-----	6.988.360	2.097.100	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			3.085.460	-----	-----	2.988.360	97.100	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional			2.768.000	-----	-----	2.710.900	57.100	-----	-----
	F	100	2.768.000	-----	-----	2.710.900	57.100	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público			317.460	-----	-----	277.460	40.000	-----	-----
	F	100	317.460	-----	-----	277.460	40.000	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público			3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	2.000.000	1.000.000	-----	-----
03.122 Administração Geral			2.085.412.740	1.298.010.596	-----	726.880.511	59.511.186	1.010.447	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			2.085.412.740	1.298.010.596	-----	726.880.511	59.511.186	1.010.447	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			1.298.010.596	1.298.010.596	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.298.010.596	1.298.010.596	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação			120.464.187	-----	-----	84.539.805	35.924.382	-----	-----
	F	100	120.464.187	-----	-----	84.539.805	35.924.382	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP			68.654.590	-----	-----	64.980.182	3.674.408	-----	-----
	F	100	68.654.590	-----	-----	64.980.182	3.674.408	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP			515.933.837	-----	-----	514.646.944	276.446	1.010.447	-----
	F	100	515.933.837	-----	-----	514.646.944	276.446	1.010.447	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP			82.349.530	-----	-----	62.713.580	19.635.950	-----	-----
	F	100	82.349.530	-----	-----	62.713.580	19.635.950	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
TOTAL GERAL			2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10010 Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.094.498.200	1.298.010.596	-----	733.868.871	61.608.286	1.010.447	-----
	TOTAL GERAL	**2.094.498.200**	**1.298.010.596**	**-----**	**733.868.871**	**61.608.286**	**1.010.447**	**-----**

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA RECEITA R$(1,00)

Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			23.085.800
1300	Receita Patrimonial	F	22.560.000
1600	Receita de Serviços	F	103.200
1900	Outras Receitas Correntes	F	422.600
	Recursos Provenientes do Tesouro		**-----**
	TOTAL GERAL		**23.085.800**

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ (1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
	F	230	23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
TOTAL FISCAL			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
TOTAL GERAL			23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	23.085.800	-----	-----	7.020.888	14.064.912	2.000.000	-----
	TOTAL GERAL	**23.085.800**	**-----**	**-----**	**7.020.888**	**14.064.912**	**2.000.000**	**-----**

ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomía administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022 às 06:44:47 -0300.